

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ATO REGULAMENTAR AO RSTC N.º 19, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ESTABELECE PRAZO PARA ENTREGA DO QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS - QDMP, À SETOP / STI - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

O Subsecretário de Transportes da Secretaria de Estado de Transportes E Obras Públicas - SETOP, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 114 do Decreto 44.603, de 22 de agosto de 2007, e considerando o disposto no Art. 4º, deste decreto,

DECIDE:

Art. 1º - O QDMP a que se refere o disposto no Art. 4º, do Decreto n.º 44.603/2007, deverá ser entregue à SETOP/STI - Superintendência de Transporte Intermunicipal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da incidência da TGO, ou no primeiro dia útil posterior, se essa data ocorrer no sábado, domingo ou feriado.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.